



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII - Nº 110

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1970

### PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 33 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 93 - Nomear na forma do item III do art. 12 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Taquígrafa, nível 14, Lília Goulart Penteado Fer-

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

reira, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, deste Conselho, para o cargo em comissão, símbolo 8-C, de Assistente do Diretor-Geral do Departamento Técnico-Científico, em vaga decorrente da exoneração de Zelfha da Rocha.

Nº 94 - Dispensar a Taquígrafa, nível 14, Lília Goulart Penteado Ferreira, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, deste Conselho, da função gratificada, símbolo 7-F, de Encarregada do Expediente das Comissões Especializadas do Conselho Deliberativo, por ter sido nomeada para cargo em comissão. - Antônio Moreira Couceiro.

### PORTARIA Nº 1.105 - DE 5 DE JUNHO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do art. 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo nº 19.831-70, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor Nivaldo Dutra Amorim, matrícula número 2.109.588, do cargo de Desenhista, nível 12, do Quadro de Pessoal - Parte Especial desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

### PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do art. 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 1.115 - Aposentar o servidor Antônio Brasil de Melo Falcão, matrícula nº 1.021.411, no cargo de Mestre de Obras, nível 13, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.117 - Aposentar o servidor Antônio José Nascimento, matrícula nº 2.101.260, no cargo de Patrulheiro, nível 12, do Quadro de Pessoal - Parte Especial desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.118 - Aposentar o servidor Eduardo da Silva Cerqueira, matrícula nº 1.020.315, no cargo de Trabalhador, nível 1 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, § 2º do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Nº 1.119 - Aposentar o servidor José Eduardo da Cunha, matrícula nº 2.184.971, no cargo de Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal - Parte Especial desta Autarquia, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, § 2º do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.120 - Aposentar o servidor José Pereira Guimarães, matrícula nº 1.020.355, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, § 1º do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.121 - Aposentar o servidor José Eduardo da Cunha, matrícula nº 1.019.653, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, § 1º do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambas da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.122 - Aposentar o servidor Vicente Paulo de Lima, matrícula nº 2.109.428, no cargo de Trabalhador, nível 1 do Quadro de Pessoal - Parte Especial desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.123 - Aposentar o servidor Vitorino Bordin, mat. nº 2.051.978, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro de Pessoal - Parte Especial desta Autarquia, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III,

do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.124 - Dispensar a servidora Isaura Maria Lucena de Araújo, matrícula nº 2.179.173, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Especial desta Autarquia, da função de substituta da Encarregada da Turma de Administração, da Divisão de Melhoramentos e Restaurações, da Diretoria de Obras, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.125 - Designar a Escrevente-Dactilógrafa nível 7, Marlene Alves Pacheco, matrícula nº 2.082.552, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Especial desta Autarquia, para substituir a Encarregada da Turma de Administração, da Divisão de Melhoramentos e Restaurações da Diretoria de Obras, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.126 - Designar o Engenheiro nível 22, Milton Pina, matrícula número 1.993.285, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF.5-5) sediado em Água Comprida, sob a jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.127 - Dispensar o servidor Francisco Natálio Batista Santos, matrícula nº 1.164.579, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Obras (STD.1) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 12º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.129 - Dispensar o servidor Rubens de Oliveira, matrícula número 2.006.335, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Seção de Obras (STD.1) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 12º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.131 - Designar o servidor Rubens de Oliveira, matrícula número 2.006.335, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F de Chefe da Seção de Obras (S. T. D. - 1) do Serviço Técnico Distrital (S. T. D.) do 12º Distrito Rodoviário Federal. - *Marcello Nolding da Motta.*

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

### PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto número 66.597, de 20 de maio de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União nº 93 da mesma data, resolve,

Nº 198-DG - Reajustar as Gratificações pela Representação de Gabinete das funções abaixo especificadas, a partir de 1º de fevereiro de 1970, conforme o Artigo 2º do Decreto acima citado:

Assessor	
Benjamim Galloti Bezerra	720,00
Eduardo de Moraes Filho	720,00
Geraldo Gondim Juacaba	720,00
Hélio Siqueira Silveira ..	720,00
Jerônimo João Vervloet	720,00
Gomes .....	720,00
João Raymundo Picanço	720,00
Gomes .....	720,00
José Fraga de Carvalho..	720,00
Marco Antônio de Paiva.	720,00
Milton Siqueira Lopes ...	720,00
Oswaldo Médeiros .....	720,00
Paulo Antônio Dantas da	720,00
RIN .....	720,00
Raul de Castro Moreira	720,00
Capelão .....	720,00
Oficial de Gabinete	
Moema Andrade Faria ..	600,00
Assistente	
Myrian Rios dos Reis....	540,00

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	Cr\$ 18,00	Semestre .....	Cr\$ 13,50
Ano .....	Cr\$ 36,00	Ano .....	Cr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	Cr\$ 39,00	Ano .....	Cr\$ 30,00

### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33. As emendas e rasuras serão resguardadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esciarcimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

#### CHEFE DA SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO DNPVN EM BRASÍLIA

Ignepz Gomes Lavinias ....	540,00
<i>Assistente Adjunto</i>	
Nice Cury .....	400,00
<i>Auxiliar de Gabinete</i>	
Daise Matos .....	360,00
José Marques Sobrinho...	360,00
Maria Célia Barbosa Pereira .....	360,00
Nélta da Silva Pereira...	360,00
Nilton Moreira da Silva...	360,00
Nédia Baptista Ricardo Pereira .....	360,00
Oswaldo Gomes Lima....	360,00
Rosita Monteiro Coimbra	360,00
Vera Luzia de Azeredo Monteiro .....	360,00
Zilda de Aquino Almeida.	360,00

#### Ajudante

Antair Ferreira do Nascimento .....	300,00
Jorge da Silva .....	300,00
Luzia de Lima Duret....	300,00
Mpaciir Ventura .....	300,00
Waldir Arantes .....	300,00

#### Ajudante

Acebiades Nogueira ....	240,00
Aziete Ribeiro de Carvalho .....	240,00

#### Ajudante

Francisco das Chagas Braga de Araújo .....	240,00
Francisco de Lemos Gomes .....	240,00
Israel Moraes Ferreira...	240,00
José Horácio Xavier .....	240,00
Leitório José Pereira Gonçalves .....	240,00
Luz de Queiroz Castro..	240,00
Mário Pereira de Assis ..	240,00
Sébastien Barbosa Filho..	240,00
Terezinha de Jesus Lopes de Souza .....	240,00
Paulo Martins Duarte ..	240,00

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de

1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 199-DG — Dispensar Eduardo de Moraes Filho da função de Assessor de Gabinete, constante da Tabela de Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1968, designado conforme Portaria (P) nº 81-DG, de 28 de janeiro de 1969, publicada no BOAD nº 21 de 30 dos mesmos mês e ano.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União, de 27 de subsequente, e de acordo com o disposto nos Decretos números 59.835, de 21 de 12 66 e 61.049, 21.7.67, e tendo em vista a aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarada na Exposição de Motivos nº 278, de 22.4.68, publicada no *Diário Oficial* de 3.5.68, e de acordo com o Decreto nº 66.597, de 20 de maio de 1970, publicado no *Diário Oficial* nº 93, de igual data, resolve:

Nº 200-DG — Designar o Capitão-de-Mar-e-Guerra Fn (R.R.M), Guy René Robichez Sánchez, para a função de Assessor de Gabinete, com a gratificação mensal de Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros), constante da Tabela de Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* da União de 3.5.68.

### CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

#### Gabinete do Presidente

Ata da 700ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quatorze de abril de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes, Presidente.  
José Guimarães Barreiros, Diretor-Geral substituto.

Manoel Poggi de Araújo, .....  
SUNAMAM.

Ruy Florentino da Rocha, MM.  
Benjamim Eurico Cruz, BNDE.  
Waldomiro Rocha, BNDE.  
Paulo Pinto Ferreira da Silva, CNT.  
Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do C.N.P.V.N., realizou-se a septingentésima reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. *Ordem do Dia:* Lida e discutida, é aprovada a Ata da 699ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo passa a relatar os Processos ..... C.N.P.V.N. números 121-70, 122-70 e 123-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Rafael de Souza Filho e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos pretendidos. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 700.1-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar os Processos ..... C.N.P.V.N. números 108-70, 111-70 e 112-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha, pretendidos por Fernando Júlio de Albuquerque Maranhão e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos acima solicitados. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 700.2-70). Ainda o mesmo Conselheiro passa a relatar os Processos ..... C.N.P.V.N. números 119-70, 120-A-70 e 121-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Romildo Nunes Antunes e outros. O voto do Relator é no sentido de autorizar os aforamentos pretendidos. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 700.3-70). Com a palavra, o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo C.N.P.V.N. número 34-66, referente a aditamento da Resolução número 695.2-70, relativa a adicional de tarifa para os portos de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas. O Relator converte o processo em diligência para que seja recalculada a tarifa, com a exclusão de 5 por cento referente ao Fundo de Depreciação. A seguir, tem a palavra o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, que passa a

relatar o processo C.N.P.V.N. número 120-67, relativo à construção de um atracadouro na cidade de Óbidos, no Estado do Pará. O voto do Relator é pela aprovação do projeto, especificações e orçamento da referida obra. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número ..... 700.4-70). Com a palavra, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva passa a relatar o Processo C.N.P.V.N. número 160-67, relativo à atualização do orçamento da construção de uma cantina no oitão do Armazém 4, no Porto de Santos (SP). O voto do Relator é pela aprovação da atualização do orçamento em pauta. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 700.5-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar o processo C.N.P.V.N. número 98-70, referente ao aditamento à Resolução número 695.8-70, sobre a construção de embarcadouro, pertencente à Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu em Belém (Pa.). O voto do Relator é pelo aditamento proposto. Pôsto em discussão e votação, os Conselheiros Waldomiro Rocha e Ruy Florentino da Rocha, votam no sentido de que se esclareça, por ofício ao Ministério dos Transportes, que o terminal se encontra na área de Administração e portanto sujeito ao pagamento das taxas da tabela A e N, conforme Portaria Ministerial. Os demais Conselheiros votam com o Relator da Matéria, aprovando o aditamento (Resolução número 700.6-70). Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo C.N.P.V.N. número 323-67, referente ao Convênio financeiro entre o D.N.P.V.N. e o B.N.D.E. O voto do relator é favorável ao citado Convênio. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 700.7-70). Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de

Araújo Góes. — José Guimarães Barreiros. — Manoel Poggi de Araújo. — Ruy Florentino da Rocha. — Benjamim Eurico Cruz. — Waldomiro Rocha. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 701ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezessete de abril de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes, Presidente.

José Guimarães Barreiros, Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araújo, ..... SUNAMAM.

Benjamim Eurico Cruz, MTPS.

Waldomiro Rocha, BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva, CNT.

Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do C.N.P.V.N., realizou-se a setingentésima-primeira Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. *Ordem do Dia:* Lida e discutida é aprovada a Ata da 700ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo passa a relatar os Processos CNPVN números 124-70, 125-70 e 131-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome da Cia. de Seguros Riachuelo e outros interessados. O voto do Relator é favorável aos aforamentos pretendidos, de vez que os terrenos nêles referidos não interessam à zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação é aprovada (Resolução número 701.1-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar os Processos ..... C.N.P.V.N. número 85-70, 126-70 e 132-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Alvaro de Souza Martins Filho e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos em apêço, de vez que os terrenos nêles referidos não interessam à zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação, é aprovada (Resolução número ..... 701.2-70). A seguir, tem a palavra o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, que passa a relatar o Processo ..... C.N.P.V.N. número 76-68, referente ao Termo Aditivo, do contrato da instalação de subestação e transformadores no Pôrto de Mucuripe — Ceará. O voto do Relator é favorável a aprovação do referido termo, de acordo com parecer da Assessoria Técnica do C.N.P.V.N., prorrogando por mais 3 (três) meses o prazo contratual da obra. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número ..... 701.3-70). Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo passa a relatar o Processo C.N.P.V.N. número 34-66, referente a tarifas dos Portos do Rio Grande do Sul. O voto do Relator é pela aprovação do adicional de 20 por cento que não deverá incidir sobre a tabela — Armazenagem Interna e bem assim sobre a tabela N, quanto ao Terminal de Tramandaí. Pôsto em discussão e votação é aprovado, com o voto do Conselheiro Barreiros, em separado, que é pela aprovação da tarifa dos portos do Rio Grande do Sul, conforme foi proposta pela Direção-Geral, isto é, com a parcela referente ao Fundo de Depreciação, em consonância com o disposto na Portaria DG número 5-69 (Resolução número 701.4-70). Com a palavra, o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo ..... C.N.P.V.N. número 10-68, relativo ao seguido Termo Aditivo referente à construção de silo para cereais no Pôrto de Paranaguá — Pr. O voto do Relator é pela aprovação do Termo, de acordo com parecer da Assessoria Técnica do C.N.P.V.N. Pôsto em

discussão e votação é aprovado (Resolução número 701.5-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo C.N.P.V.N. número 231-68, referente ao projeto para construção do Pôrto de Aratu — Bahia. Depois de longos debates, o Conselheiro Diretor-Geral Substituto pede que se retire o processo de pauta no que foi concedido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do C.N.P.V.N., lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 17 de abril de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araújo Góes. — José Guimarães Barreiros. — Manoel Poggi de Araújo. — Benjamim Eurico Cruz. — Waldomiro Rocha. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 702ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes, Presidente.

José Guimarães Barreiros, Diretor-Geral substituto.

Manoel Poggi de Araújo, ..... SUNAMAM.

Ruy Florentino da Rocha, MM.

Benjamim Eurico Cruz, MTPS.

Waldomiro Rocha, BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva, CNT.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do C.N.P.V.N., realizou-se a setingentésima segunda Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. *Ordem do Dia:* Lida e discutida, é aprovada a Ata da 701ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz passa a relatar o processo C.N.P.V.N. número 12-69, referente ao Termo de Contrato das obras complementares no Pôrto do Fôrno — Rio de Janeiro. O Relator sugere que o processo fique aguardando solução tendo em vista que o projeto da obra ainda não foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes. A seguir, tem a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha, que passa a relatar o processo C.N.P.V.N. número 152-66, referente ao Termo de Liquidação relativo à execução de 160 m de cais acostável no Pôrto de Mucuripe (Ceará). O Relator vota no sentido de aprovar a elevação do valor global da obra e do Termo de Liquidação. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número ..... 702.1-70). Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN número 12-68, relativo à alteração da tabela C — Capacidade — das tarifas do Pôrto de Ilhéus (Bahia). Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 702.2-70). Com a palavra, o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN nº 231-68, referente à construção do Pôrto de Aratu (Bahia). O voto do Relator é favorável à aprovação do anteprojeto do Pôrto de Aratu devendo o projeto definitivo ser submetido, oportunamente, à apreciação deste Conselho, esclarecendo-se ainda que a forma e as condições de exploração comercial na oportunidade própria pelo Governo Federal. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 702.3-70). Nada mais havendo a tra-

tar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária substituta do Presidente do C.N.P.V.N., lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos vai assinada, por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araújo Góes. — José Guimarães Barreiros. — Manoel Poggi de Araújo. — Ruy Florentino da Rocha. — Benjamim Eurico Cruz. — Waldomiro Rocha. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 703ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araújo — ..... SUNAMAM.

Ruy Florentino da Rocha — MM.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS.

Waldomiro Rocha — BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do CNPVN, realizou-se a setingentésima terceira Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. *ORDEM DO DIA:* Lida e discutida, é aprovada a Ata da 702ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz passa a relatar o processo CNPVN nº 414-66, referente ao Termo de Liquidação firmado entre o DNPVN e a Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda., relativo às obras de pavimentação de um trecho da Avenida Marginal do Cais de Guarus, em Campos, RJ. O voto do Relator é pela aprovação do referido Termo. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 703.1-70). O mesmo Conselheiro, passa a relatar o processo CNPVN nº 184-65, referente à revigoração do aforamento dos imóveis ns. 833-835, situados na Avenida Rodrigues Alves na cidade do Rio de Janeiro, GB, ao Serviço Social da Indústria (SESI). O Relator, opina pela manutenção de Resoluções deste Conselho, contrárias à revigoração em apêço, entendendo, porém, que o assunto poderá ser solucionado nos termos do Decreto-lei nº 178-67, pela cessação a título precário. Pôsto em discussão e votação, é aprovado o entendimento do Relator, de ser formalizado um expediente de resposta ao SPU. Com a palavra, o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o processo CNPVN número 119-69, referente ao Termo de Convênio celebrado entre o DNPVN e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as obras de construção da Barragem do Bom Retiro do Sul, no Rio Taquari, RGS. Depois de debatida a matéria, o Conselheiro Barreiros pede vista do processo, no que é atendido. *Comunicações* — O Sr. Presidente comunica a homologação ministerial das seguintes Resoluções deste Conselho: 689.3-70, referente à tarifa para o Pôrto de Paranaguá — Pr.; 677.2-70, referente ao Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo Portuário Nacional, para o exercício de 1970. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos vai assinada por mim, pelo

Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araújo Góes, Presidente. — José Guimarães Barreiros, Diretor-Geral Substituto. — Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM. — Ruy Florentino da Rocha — MM. — Benjamim Eurico Cruz — MTPS. — Waldomiro Rocha — BNDE. — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Ata da 704ª Reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araújo — ..... SUNAMAM.

Ruy Florentino da Rocha — MM.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta na sala de reuniões do CNPVN, realizou-se a setingentésima quarta Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. *Ordem do Dia:* Lida e discutida, é aprovada a Ata da 703ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Ruy Florentino da Rocha passa a relatar os processos CNPVN ns. 25170, 57-70 e 101-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Anibal Ramos de Mattos e outros, a fim de regularizar os mesmos. O voto do Relator é no sentido de que sejam as retificações necessárias. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 704.1-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar os processos CNPVN ns. 122-70, 123-70 e 144-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Rissael Veloso de Siqueira e outros. O voto do Relator é no sentido de autorizar os aforamentos pretendidos. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 704.2-70). Ainda, o mesmo Conselheiro, passa a relatar os processos CNPVN ns. 2-70, 63-70 e 64-70, relativos a aforamentos de terrenos de marinha em nome de José Monteiro Junior e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos em apêço, de vez que os terrenos nêles referidos não interessam à zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 704.3-70). Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo passa a relatar o processo CNPVN nº 229-68, referente à concessão de suprimento em favor do Diretor do INPH, Dr. Amadeu Martins. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral a conceder o suprimento em apêço. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 704.4-70). Por fim, o mesmo Conselheiro passa a relatar o processo CNPVN nº 154-70, referente à transferência, para o "Fundo de Depreciação" do Pôrto de São Francisco do Sul, do produto obtido com a alienação de vagões da sua propriedade, cuja baixa foi autorizada pela Resolução nº 399.1-67, de 3.5.67. O Relator vota pela manutenção da Resolução anterior, isto é, que o produto da alienação seja escriturado como receita do DNPVN. O voto do Relator é vencido. O voto vencedor, redigido pelo Conselheiro Benjamim Eurico Cruz é no sentido de autorizar a transferência solicitada, de acordo com o artigo 8.º, § 2.º, letra b, do Decreto nº 54.295, de 23.9.64. (Resolução nº 704.5-70). Com a palavra, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz passa a relatar o processo CNPVN

n.º 146-70, referente à aquisição de equipamento para o Pórtio do Rio Grande (RS). O voto do Relator é fundamentado nos termos do parecer da Assessoria Técnica do CNPVN, que não tem a opor à aquisição pleiteada. Pósto em discussão e votação, é *aprovado* (Resolução n.º 704.6-70). Com a palavra o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva passa a relatar o processo CNPVN n.º 159-69, referente ao Segundo Termo Aditivo celebrado entre o DNPVN e a INCONAV — Indústria e Comércio Naval S. A. O voto do Relator é pela prorrogação do prazo contratual. Pósto em discussão e votação, é *aprovado* (Resolução n.º 704.7-70). Ainda, o mesmo Conselheiro, passa a relatar o processo CNPVN n.º 92-69, relativo aos estudos para transformação do Pórtio de Laguna em Pórtio Pesqueiro. O voto do Relator é pela aprovação do solicitado. Pósto em discussão e votação, é *aprovado* (Resolução n.º 704.8-70). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1970. — *Neusa Tavares de Oliveira*. — *Hildebrando de Araujo Goes*, Presidente. — *José Guimarães Barreiros*, Diretor-Geral Substituto. — *Manoel Poggi de Araujo* — SUNAMAM — *Ruy Florentino da Rocha* — MM. — *Benjamin Eurico Cruz* — MTPS. — *Paulo Pinto Ferreira da Silva* — CNT.

Ata da 705.ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia cinco de maio de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araujo — ..... SUNAMAM.

Benjamin Eurico Cruz — MTPS

Waldomiro Rocha — BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Nos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do CNPVN realizou-se a setenta e sétima quinta Reunião Ordinária das Navegáveis sob a presidência do Rio do Conselho Nacional de Portos e Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. **ORDEM DO DIA:** Lida e discutida, é *aprovada* a Ata da 704.ª Reunião. Com a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo passa a relatar os processos CNPVN ns. 128-70, 129-70 e 130-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Edméa Ferreira Saldanha e outros. O voto do Relator é no sentido de autorizar os aforamentos pretendidos. Pósto em discussão e votação é *aprovado* (Resolução n.º 705.1-70). A seguir, o mesmo Conselheiro passa a relatar os processos CNPVN ns. 117-70, 145-70 e 147-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Agostinho Rodrigues Moreira e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos em apreço, de vez que os terrenos nêles referidos não interessam à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, é *aprovado* (Resolução n.º 705.2-70). Ainda, o mesmo Relator, passa a apreciar os processos CNPVN números 137-70, 138-70 e 141-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Hélia D'Araujo Costa e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos em apreço, de vez que os terrenos, nêles referidos, não

interessam à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação é *aprovado* (Resolução n.º ..... 705.3-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar os processos CNPVN números 110-70, 107-70 e 113-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha pretendidos por José Fernandes Guaiquesma e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos em apreço, de vez que os terrenos nêles referidos não interessam à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, é *aprovado* (Resolução n.º 705.4-70). O Conselheiro Barreiros pede a palavra e faz considerações sobre o processo CNPVN n.º 119-69, referente ao Convênio da Barragem do Bom Retiro (RS), reconhecendo a conveniência de serem alteradas algumas cláusulas, na forma que indicou, que formalizará na próxima Reunião, quando o processo deverá retornar à pauta. Com a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo passa a relatar o processo CNPVN n.º 118-70, referente a aforamento de terreno de marinha pretendido por Maria Lisboa Duarte e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos em apreço, de vez que os terrenos nêles referidos não interessam à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, é *aprovado* (Resolução n.º 705.5-70). Continuando, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo passa a relatar o processo CNPVN n.º 106-70, referente à tarifa do Pórtio de Santos (SP). O voto do Relator — favorável à alteração na tabela "C" da referida tarifa. Pósto em discussão e votação, é *aprovado* (Resolução n.º 705.6-70). Prosseguindo, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo passa a relatar o

processo CNPVN n.º 111-69, relativo à concessão de suprimento em favor do Engenheiro Manoel Antonio de Paiva. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Diretor-Geral a conceder o suprimento solicitado. Pósto em discussão e votação, é *aprovado* (Resolução n.º 705.7-70). Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo passa a relatar o processo CNPVN n.º 132-70, referente à construção de uma rampa portuária na cidade de Cuiabá (MT). O Relator passa o processo em diligência, a fim de que sejam apresentados elementos necessários à sua instrução para decisão final. A seguir, tem a palavra o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz que passa a relatar o processo CNPVN n.º 226-69, referente ao Termo Aditivo ao de Contrato n.º 80-69, celebrado entre o DNPVN e a Cia. Carioca de Dragagem do Pórtio de Recife. O voto do Relator é favorável ao Termo acima citado. Pósto em discussão e votação, é *aprovado* (Resolução número 705.8-70). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1970. — *Neusa Tavares de Oliveira*. — *Hildebrando de Araujo Goes*, Presidente. — *José Guimarães Barreiros*, Diretor-Geral Substituto. — *Manoel Poggi de Araujo* — SUNAMAM — *Benjamin Eurico Cruz* — MTPS. — *Waldomiro Rocha* — BNDE. — *Paulo Pinto Ferreira da Silva* — CNT.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N.º 476, DE 26 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar Roberto Sudá de Andrade das atribuições de Auxiliar de Ensino que vinha exercendo junto ao Departamento de Direito Público, do Centro de Estudos Sociais Aplicados em virtude de ter faltado ao serviço por mais de trinta dias, sem qualquer justificativa. — *Manoel Barreto Netto*.

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando as normas estabelecidas pela Portaria número 521, de 23 de setembro de 1969, e

Considerando o que dispõe a alínea "h" do art. 31, do Estatuto desta Universidade, resolve:

N.º 477 — Designar Joênio Sá, Auxiliar de Escritório, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Expediente da Escola de Serviço Social — Setor Norte Fluminense desta Universidade.

N.º 478 — Designar Leny de Souza Azeredo, Auxiliar de Biblioteca, sem vinculação empregatícia para responder pelo Setor de Registro da Escola de Serviço Social — Setor Norte Fluminense desta Universidade. — *Manoel Barreto Netto*.

PORTARIA N.º 482 DE 29 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais estatutárias e tendo em

vista o artigo 482 alínea "j" da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Dispensar a partir de 20 de janeiro de 1970, Ary Miranda Monteiro Júnior, Ajudante de Desenho da Tabela de Pessoal Técnico Especialista Temporário que vinha exercendo nesta Reitoria, em virtude de vir faltando ao serviço sem qualquer justificativa. — *Manoel Barreto Netto*.

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 488 — Designar Conceição Silva da Silveira, Auxiliar de Escritório da Tabela de Pessoal Temporário, para responder pela Secretaria do Centro de Estudos Gerais, durante o impedimento de seu titular, Antônio Luiz Barreto.

N.º 489 — Designar, a partir de 7 de maio de 1970 Marildo Mendes, Assistente Técnico de Administração da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário, para exercer transitória e o encargo de Responsável pela Seção de Execução Orçamentária da Divisão de Finanças desta Universidade, atribuindo-lhe o salário mensal de Cr\$ 851,04 (oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e quatro centavos) ficando a critério da Administração, fazê-lo retornar ao seu encargo primitivo, hipótese em que voltará aos salários e vantagens desta última função.

N.º 491 — Conceder dispensa a partir de 1.º de março do corrente ano, a Decécio Bezerra Brito das atribuições de Faxineiro da Tabela de Pessoal Temporário, que vinha exercendo na Faculdade de Veterinária do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

PORTARIA N.º 512, DE 3 DE JUNHO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução n.º 25 do Conselho Universitário, resolve:

Designar o Professor Fernando Barreto para responder pela direção do Instituto de Arte e Comunicação Social. — *Manoel Barreto Netto*.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 199, DE 25 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Excluir do relacionamento constante da Portaria n.º 308-A por mim subscrita em 2 de dezembro de 1969, o nome do Professor José Sílvia Barreto de Macedo.

Outrossim, declara cessar, a partir de 18.5.70, a aplicação do regime de dedicação exclusiva, a que estava vinculada o referido servidor no cargo de Diretor — símbolo 5-C, da Faculdade de Direito desta Universidade, dada a extinção do mandato.

PORTARIAS DE 1 DE JUNHO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

N.º 205 — Designar o Professor Titular Jalbas Tavares Lira, com exercício no Instituto de Ciências Exatas desta Universidade, representante daquele Instituto junto ao Conselho de Coordenação de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas.

N.º 206 — Designar o Professor Milton Leite Soares, com exercício no Instituto de Ciências Exatas desta Universidade, suplente do representante daquele Instituto junto ao Conselho de Coordenação de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas.

N.º 207 — Designar a Professora Titular Maria Hermínia Lins da Rosa Otteira, com exercício no Instituto de Letras e Artes desta Universidade, representante daquele Instituto junto ao Conselho de Coordenação de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas.

N.º 208 — Designar a Professora Georgette Castro de Almeida, com exercício no Instituto de Letras e Artes desta Universidade, suplente do representante daquele Instituto junto ao Conselho de Coordenação de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas.

N.º 209 — De acordo com o art. 6º do Decreto n.º 51.385, de 4 de janeiro de 1962 e a letra "1" do Estatuto da Universidade Federal de Alagoas, combinados com o art. 145, item I da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, designar José Carlos de França, Armazenista — código ..... AF-102-8-A, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Compras — símbolo 5-F, da Universidade Federal de Alagoas, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Vasco de Araújo.

PORTARIA N.º 210, DE 2 DE JUNHO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve de acordo com o § 7º do art. 19 da Lei número 1.711-52, exonerar *ex officio*, a partir de 28.5.70, Onélia Resende Xavier, matricula n.º 2272068, do cargo de Auxiliar de Laboratório — Código P-1.608-4, interino, do Quadro de

Pessoal da Universidade Federal de Alagoas. — Aristóteles Calasans Simões.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Retificação

No Portaria nº 386 de 24 de abril de 1970, publicada no *Diário Oficial* de 25 de maio de 1970, à página 1239, onde se lê: Art. 178 Item II  
Leia-se: Art. 178 Item III

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 61 — Colocar o servidor João da Matta Pinto Aleixo, ocupante em caráter efetivo do cargo de Assistente de Administração, Código ..... AF.602.16.B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, à disposição da Divisão de Segurança e Informações do MEC, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e vantagens, na forma dos artigos 1º, 2º e 3º, combinados com o artigo 20, do Decreto nº 61.776, de 24.11.67, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1.5.70.

Nº 62 — Dispensar, a partir de 1 de maio de 1970, o Assistente de Administração, AF.602.16.B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da UFES, João da Matta Pinto Aleixo, da função gratificada de Chefe de Secretaria, símbolo 2-F, da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade. — *Alaor de Queiroz Araújo*.

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1970

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 116 — Conceder exoneração, na forma do artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28.10.52, a Floresta de Maria Souza Soeiro, ocupante em caráter interino do cargo de Escriturário, AF.202.8.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da UFES, matrícula nº 2.113.687, a partir de 3.3.70.

Nº 117 — Dispensar, a pedido, Floresta de Maria Souza Soeiro, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Assistência ao Estudante, da Divisão do Expediente Escolar, do Departamento de Educação e Cultura desta Universidade, a partir de 3.3.70. — *Décio Neves da Cunha*.

PORTARIA Nº 127 — DE 13 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar a Portaria nº 62, de 3 de abril de 1970, para declarar que a dispensa do funcionário João da Matta Pinto Aleixo, da função gratificada de Chefe de Secretaria, símbolo 2-F, da Faculdade de Ciências Econômicas, foi a pedido. — *Alaor de Queiroz Araújo*.

PORTARIA Nº 131-A, DE 15 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar o Oficial de Administração, Código AF.201.14.B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da UFES, Jandyra Iolanda Zambotti Brechiani, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Secretaria da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo. — *Alaor de Queiroz Araújo*.

## Comissão de Professores de Disciplinas Afins

Processo nº 06/053 — A.A.D.  
Interessado: Hustenil Ubaldino Quintanilha.

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para o exercício cumulativo de um cargo de magistério com outro técnico ou científico.

PARECER

É submetido a esta Comissão de Professores de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 206 de 23.7.68, o processo número 06-053 — A. A. D. de interesse do docente Hustenil Ubaldino Quintanilha, para o efeito do julgamento da Correlação de Matérias e Compatibilidade de Horários, de cargos acumuláveis no magistério superior, na forma das disposições legais vigentes e especificamente da Lei número 4.881-A de 6 de dezembro de 1965 e do Decreto nº 59.676 de 6 de dezembro de 1966.

2. Preliminarmente o presente processo foi apreciado pelos órgãos próprios da Reitoria que consideram acumuláveis os respectivos cargos, conforme jurisprudência administrativa a respeito, competindo a esta Comissão o julgamento da existência da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para que os mesmos possam ser exercidos licitamente.

3. Relativamente à correlação de matérias, o interessado exerce na Faculdade de Medicina desta Universidade, um cargo de magistério superior, na qualidade de Auxiliar de Ensino da cadeira de Anatomia Humana, vinculada ao Departamento de Morfologia, cumprindo as atribuições docentes relativas constantes dos programas e planos de trabalho anexos aos autos.

Cumulativamente, exerce um cargo de Médico, no Instituto Nacional da Previdência Social, na especialidade de Cirurgia Pediátrica, lotado no Ambulatório Central desta Coordenação, cumprindo o plano de trabalho previsto constante dos autos.

Verifica-se, pelo confronto dos programas de ensino e planos de trabalho anexos aos autos, a existência da exigida correlação de matérias, ressaltada além, por ser a disciplina do cargo de magistério de responsabilidade docente do interessado, integrante do currículo do curso de formação de nível superior exigido para o exercício do outro cargo técnico ou científico.

4. Quanto à compatibilidade de horários, outro requisito essencial que compete a esta Comissão apurar, somos de parecer pela existência, pelo confronto dos quadros horários constantes dos autos, nos quais é evidenciada a possibilidade do exercício simultâneo dos cargos respectivos, em horários diferentes, sem prejuízo do número de horas de trabalho exigido para cada um, com os intervalos normalmente necessários para o deslocamento do servidor de um para outro local de trabalho, para as refeições e o repouso, abaixo transcrito dos respectivos quadros horários apresentados:

a) Na UFES: às segundas e quartas-feiras das 08.00 às 12.00 hs e das 14.00 às 18.00 hs; às terças-feiras das 20.00 às 22.00 hs e aos sábados das 14.00 s 18.00 hs; totalizando 22 horas semanais; e

b) No I.N.P.S.: às terças-feiras das 07.00 às 12.00 e das 14.00 às 18.00 hs; às quintas-feiras das 08.00 às 12.00 e das 14.00 às 18.00 hs; às sextas-feiras das 08.00 s 12.00 hs e das 14.00 às 18.00 hs e aos sábados das 07.00 às 12.00 hs; totalizando 30 horas semanais.

5. Face ao exposto e pela documentação constante dos autos, somos de

parecer que existem evidente correlação de matérias e compatibilidade de horários, que permitem licitamente o exercício cumulativo dos cargos constantes do presente processo, pelo docente Hustenil Ubaldino Quintanilha.

Vitória, 20 de maio de 1970. — José Alfredo Ferrari, Relator.

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, em reunião plenária, realizada no dia 29.5.70, decidiu à unanimidade pela aprovação do parecer acima que será publicado no *Diário Oficial* da União na forma da lei.

Vitória, 29 de maio de 1970. — João Luiz Horta Aguirre, Presidente. — José Alfredo Ferrari, Relator. — Fausto Eamundo Lima Pereira, Membro. — Jacy Ribeiro de Souza Aguiar, Membro.

Processo nº 05-065 — A.A.D.

Interessado: Frederico Herdmann Seide.

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para o exercício cumulativo de dois cargos de magistério.

PARECER

É submetido a esta Comissão de Professores de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 166 de 10.6.968, o processo número 05-065 — A.A.D., de interesse do docente Frederico Herdmann Seide para o efeito do julgamento da Correlação de Matérias e Compatibilidade de Horários, de cargos acumuláveis no magistério superior, na forma das disposições legais vigentes e especificamente da lei número 4.881-A de 6 de dezembro de 1965 e do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966.

2. Preliminarmente o presente processo foi apreciado pelos órgãos próprios da Reitoria que consideram acumuláveis os respectivos cargos, conforme jurisprudência administrativa firmada a respeito, em se tratando do exercício cumulativo de dois cargos de magistério, capitulado entre as exceções previstas na Constituição do Brasil, em vigor.

3. Relativamente à correlação de matérias, entre os dois cargos de magistério acumuláveis, que compete a esta Comissão julgar, o interessado, conforme se verifica dos autos, exercerá a regência da Cadeira de Língua Alemã, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, vinculada ao Departamento de Letras, cumprindo as atribuições docentes relativas, constantes dos programas anexos a este processo.

Cumulativamente, exercerá outro cargo de magistério, como Professor Regente da cadeira de Língua Alemã, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina — ES, entidade mantida pelo município.

Para o exercício cumulativo de dois cargos de magistério, é exigido uma afinidade maior entre os conhecimentos ministrados nos dois cargos docentes, que devem ser comuns, ainda que diferenciados por graus ou particularidades inerentes às respectivas disciplinas.

Verifica-se, pelo exame dos programas de ensino, planos de trabalho e obrigações docentes, dos dois cargos, constantes dos autos, que inegavelmente existe a exigida correlação de matérias, ressaltada da documentação apresentada pelo interessado e da discriminação dos respectivos cargos.

4. Quanto à compatibilidade de horários, outro requisito essencial que compete a esta Comissão apurar, somos de parecer pela existência, pelo confronto dos quadros horários constantes dos autos, nos quais é evidenciada a possibilidade do exercício simultâneo dos cargos respectivos, em horários diferentes, sem prejuízo do número de horas de trabalho exigido para cada um, com os intervalos nor-

malmente necessários para o deslocamento do servidor de um para outro local de trabalho, para as refeições e o repouso, abaixo transcrito, dos respectivos quadros horários apresentados:

a) Na Universidade Federal do Espírito Santo: às segundas-feiras das 07.00 às 09.00 hs; às terças-feiras das 09.00 às 11.00 hs; e das 14.00 às 17.00 hs; às quartas-feiras das 07.00 às 11.00 hs e das 14.00 às 17.00 hs; às quintas-feiras das 07.00 às 11.00 hs; num total de 18 horas semanais; e

b) Na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina: às quintas e sextas-feiras das 19.00 às 22.00 hs; e aos sábados das 08.30 às 11.30 e das 13.00 às 16.00 hs; totalizando 12 horas semanais.

5. Face ao exposto e pela documentação constante dos autos, somos de parecer que existem evidente correlação de matérias e compatibilidade de horários, que permitem licitamente o exercício cumulativo dos cargos constantes do presente processo, pelo docente Frederico Herdmann Seide.

Vitória, 20 de maio de 1970. — José Leão Nunes, Relator.

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, em reunião plenária, realizada no dia 21.5.70, decidiu à unanimidade pela aprovação do parecer acima que será publicado no D. O. U. na forma da lei.

Vitória, 21 de maio de 1970. — João Luiz Horta Aguirre, Presidente. — José Leão Nunes, Relator. — Aci Nigri do Carmo, Membro. — Guilherme dos Santos Neves, Membro.

Processo nº 06-052 — A.A.D.

Interessado: Benito Zanandrea.  
Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para o exercício cumulativo de um cargo de Professor com outro técnico ou científico.

PARECER

É submetido a esta Comissão de Professores de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 206 de 23-7-68, o processo número 06-052 — A.A.D. de interesse do docente Benito Zanandrea para o efeito do julgamento da Correlação de Matérias e Compatibilidade de Horários, de cargos acumuláveis no magistério superior, na forma das disposições legais vigentes e especificamente da Lei nº 4.881-A de 6 de dezembro de 1965 e do Decreto número 59.676 de 6 de dezembro de 1966.

2. Preliminarmente o presente processo foi apreciado pelos órgãos próprios da Reitoria que consideram acumuláveis os respectivos cargos, conforme jurisprudência administrativa a respeito, competindo a esta Comissão o julgamento da existência da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para que os mesmos possam ser exercidos licitamente.

3. Relativamente à correlação de matérias, o interessado exerce na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Espírito Santo, um cargo de magistério superior, na qualidade de Professor Contratado para a regência da cadeira de Clínica Médica, vinculada ao Departamento de Medicina, cumprindo as atribuições docentes relativas, constantes dos programas e planos de trabalho anexos aos autos.

Sumulativamente, exerce outro cargo de natureza técnica ou científica ou seja Médico do Serviço Nacional de Tuberculose, do Ministério da Saúde, cumprindo o plano de trabalho previsto, constante dos autos.

Verifica-se, pelo confronto dos programas de ensino e planos de trabalho anexos aos autos, a existência da exigida correlação de matérias ressaltada além, por ser a disciplina do cargo de magistério de responsabilidade docente do interessado, integrante do currículo do curso de formação de nível superior exigido para

o exercício do outro cargo técnico ou científico.

4. Quanto à compatibilidade horária, outro requisito essencial que compete a esta Comissão apurar, somando os períodos de existência, pelo confronto dos quadros horários constantes dos autos, nos quais é evidenciada a possibilidade do exercício simultâneo dos cargos respectivos, em horários diferentes, sem prejuízo do número de horas de trabalho exigido para cada um, com os intervalos normalmente necessários para o deslocamento do servidor de um para outro local de trabalho, para as refeições e o repouso, abaixo transcrito, dos respectivos quadros horários apresentados:

a) Na UFES: de segunda a sexta-feira, das 7,00 às 10,30 horas; e aos sábados das 7,00 às 12,00 horas; totalizando 22,30 horas semanais.

b) No Ministério da Saúde (Estado do Espírito Santo): de segunda a sexta-feira, das 12,00 às 18,00 horas; totalizando 30 horas semanais.

5. Face ao exposto e pela documentação constante dos autos, somos de parecer que existem evidente correlação de matérias e compatibilidade de horários, que permitem licitamente o exercício cumulativo dos cargos constantes do presente processo, pelo docente Benito Zanandrea.

Vitória, 20 de maio de 1970. — *João Lindo Martins*, Relator.

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, em reunião plenária, realizada no dia 28.5.70, decidiu à unanimidade pela aprovação do parecer acima que será publicado no *Diário Oficial* da União na forma da Lei.

Vitória, 26 de maio de 1970. — *João Luiz Horta Aguirre*, Presidente; *João Lindo Martins*, Relator; *Antônio Batilha de Barcellos*, *Cassiano Antônio Moraes*, Membro.

Processo nº 06-060 — A.A.D. Interessado: Hélio José Mannato.

A súplica: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para o exercício cumulativo de um cargo de magistério com outro técnico ou científico.

#### PARECER

E submetido a esta Comissão de Professores de Disciplinas Afins, instaurada pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo através da Portaria nº 205 de 23-7-68, o processo número 06-060 — A.A.D. de interesse do docente Hélio José Mannato, para o efeito do julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horários, de cargos acumuláveis no magistério superior na forma das disposições legais vigentes e especialmente da Lei nº 4.731-A de 6 de dezembro de 1965 e do Decreto nº 62.759 de 6 de dezembro de 1968.

2. Preliminarmente o presente processo foi apreciado pelos órgãos superiores da Reitoria que consideram acumuláveis os respectivos cargos conforme jurisprudência administrativa a respeito, competindo a esta Comissão o julgamento da existência da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para que os mesmos possam ser exercidos licitamente.

3. Relativamente à correlação de matérias, o interessado exerce na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Espírito Santo, um cargo de magistério superior, na qualidade de Auxiliar de Ensino da cadeira de Clínica Cirúrgica, vinculada ao Departamento de Cirurgia, cumprindo as atribuições docentes relativas, constantes dos programas e planos de trabalho anexos aos autos.

Cumulativamente exerce um cargo de natureza técnica ou científica, ou seja, Médico do Banco do Brasil S.A., cumprindo o plano de trabalho previsto constante dos autos.

Verifica-se, pelo confronto dos programas de ensino e planos de trabalho anexos aos autos, a existência da evidente correlação de matérias, ressalvada além, por ser a disciplina do cargo de magistério de responsabili-

dade docente do interessado, integrante do currículo do curso de formação de nível superior exigido para o exercício do outro cargo técnico ou científico.

4. Quanto à compatibilidade de horários, outro requisito essencial que compete a esta Comissão apurar, somando de parecer pela existência, pelo confronto dos quadros horários constantes dos autos, nos quais é evidenciada a possibilidade do exercício simultâneo dos cargos respectivos, em horários diferentes, sem prejuízo do número de horas de trabalho exigido para cada um, com os intervalos normalmente necessários para o deslocamento do servidor de um para outro local de trabalho, para as refeições e o repouso, abaixo transcrito, dos respectivos quadros horários apresentados:

a) Na UFES: de segunda a sexta-feira, das 7,00 às 11,00 horas; e aos sábados das 8,00 às 12,00 horas; totalizando 24 horas semanais;

b) No Banco do Brasil S.A.: de segunda a sexta-feira das 13,00 às 16,00 horas; totalizando 15 horas semanais.

5. Face ao exposto e pela documentação constante dos autos, somos de parecer que existem evidente correlação de matérias e compatibilidade de horários, que permitem licitamente o exercício cumulativo dos cargos constantes do presente processo, pelo docente Hélio José Mannato.

Vitória, 12 de maio de 1970. — *João Luiz de Aquino Carneiro*, Relator.

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, em reunião plenária, realizada no dia 14-5-70, decidiu à unanimidade pela aprovação do parecer acima que será publicado no *Diário Oficial* da União na forma da Lei.

Vitória, 14 de maio de 1970. — *João Luiz Horta Aguirre*, Presidente; *João Luiz de Aquino Carneiro*, Relator; *Afonso Bianco*, Membro; *José Carlos Soares da Silva*, Membro.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Proc. nº 164-70 — Vera Lúcia Costa de Mello Reis.

Parecer sobre acumulação de cargo de Vera Lúcia Costa de Mello Reis, Professora de História Econômica Geral e do Brasil, no Instituto de Ciências Humanas e de Letras da UFJF e professora de Ensino Primário do Estado de Minas.

1) A Constituição da República permite a acumulação de dois cargos de professor, desde que seja obedecida a compatibilidade de horário e a correlação de matérias. E, pois, sob estes dois aspectos que o assunto deve ser visto.

2) Em primeiro lugar, a professora declara estar licenciada, até setembro, do Ensino Primário Estadual, não cabendo, portanto, analisar a questão de horários, no momento.

3) Quanto ao outro aspecto de correlação de matérias, observa-se o seguinte:

a) A Professora Vera Lúcia Costa de Mello Reis não teve "História" e, muito menos "História Econômica Geral e do Brasil" no seu currículo de normalista;

b) no exercício do magistério primário, leciona "História", porém, em nível elementar, da mesma maneira como faz como "Ciências", "Matemática", "Geografia" etc. portanto, em caráter não especializado;

c) Poderia ser argumentado então, que a sua função é didática e pedagógica no Grupo Escolar e como tal, compatível com qualquer outro cargo de magistério. Sim, se os cargos a se compatibilizar fossem de níveis próximos, o que não acontece no presente caso, pois a disciplina primária requer recursos completamente diferentes daqueles exigidos no curso superior.

d) Além do mais o que a qualificou como professora de "História Econômica Geral e do Brasil" foi o fato de ter se especializado em "História" e não, em "Didática".

4) Pelo exposto no item 3, verifica-se, s, m, j, não ser licita a acumulação de cargos pretendida.

Em 15 de maio de 1970. — *Marcelo Antônio de Oliveira* — Relator. — *Cid Magalhães Carvalho* — Presidente da Comissão. — *Olivia de Paula Lopes Veloso*.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 236, DE 26 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o item a", do artigo 9.º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

De acordo com os artigos 74, item I, e 75, item I da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 45.807, de 15 de abril de 1959, conceder exoneração, a pedido, ao servidor José Teófilo Oliveira, ocupante do cargo de Laboratorista, P.1.602.8.A do Q.U.P., P.P., da U.F.M.G., lotado na Escola de Veterinária, a partir de 11 de feve-

reiro de 1969. — *Marcello de Vasconcellos Coelho*.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1970

O Vice-Reitor, em exercício, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 88 — Designar Maria da Paz Bittencourt Leite nº 800, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, para substituir o Chefe de Secretaria do Instituto de Matemática, símbolo 2-F, desta Universidade, em suas faltas e impedimentos.

Nº 89 — Nomear, por acesso, Diógenes da Cunha Lima Filho, nº 407, para o cargo de Professor Adjunto, nível 22, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, de conformidade com o Art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11-2-69.

Nº 90 — Nomear, por acesso, Edgar Smith Filho, nº 199, para o cargo de Professor Adjunto, nível 22, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, de conformidade com o Art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969. — *Otto de Brito Guerra*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 233, DE 23 DE SETEMBRO DE 1964

O Superintendente em exercício do Desenvolvimento da Pesca, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 1º do Decreto nº 52.255, de 11 de julho de 1963, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 16 de fevereiro de 1964, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Paulino da Rocha Vianna, matrícula nº 1.271.276, ocupante da Série de Classe de Dentista ..... TC.901.17-A. — *Archimedes Edmundo Vailatti*.

PORTARIA Nº 305, DE 14 DE MAIO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto número 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto da firma Pescados Ganchos S. A. Indústria e Comércio "PEGAN", nos termos do relatório de

aprovação constante do processo .... SUDEPE nº 7.861-69; habilitar a empresa aos benefícios concedidos pelos artigos 73, 80 e 81 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967. — *Antônio Maria Nunes de Souza* — Superintendente.

PORTARIA Nº 320 — DE 4 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente Substituto da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 23.8.60, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alfredo Bezerra de Souza, Professor Auxiliar de Ensino Primário nível 7, matrícula número 2.355.319. — *Tito Livio Pontes Meirelles*.

PORTARIA Nº 321 — DE 5 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Conceder dispensa a Everardo Portela Pinho, dos encargos de Chefe da Seção do Pescaal. — *Fernando Araújo Santos*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do art. 41 das Normas Regimentais Provisórias aprovadas pela Portaria nº 85, de 8-4-68, do Sr. Ministro de Estado do Interior, publicada no *Diário Oficial* de 17 seguinte, resolve:

Nº 514/DG — Dispensar, com vigência a partir de 31 de outubro de 1969,

Manoel Aires de Alencar Aquino, Engenheiro, nível 22-B, matrícula número 2.065.8-3, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 5ª Residência Distrital do 1º Distrito de Obras deste Departamento, para a qual fora designado pela Portaria nº 831/DG, de 27-4-64, publicada no B.A. nº 21, de 30 subsequente, em virtude de haver assinado Contrato de Trabalho no regime da C.L.T., em 31-10-1969.

Nº 515/DG — Dispensar, com vigência a partir de 31 de outubro de 1969, Plínio Duarte de Moraes, Engenheiro-Agrônomo, nível 20-A, matrícula nú-

mero 2.278.520, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, da Função Gratificada, Smboalo 1-F, de Chefe do Serviço Distrital Agro-Industrial deste Departamento, para a fora designado pela Portaria número 2269/DG, de 19-10-66, publicada no B.A. nº 30, de 31 subsequente, em virtude de haver assinado Contrato de Trabalho em regime de C.L.T., em 31-10-1969.

Nº 516-DG — Dispensar, com vigência a partir de 22 de outubro de 1969, Edmundo Veloso Costa, Armazenista, nível 10-B, matrícula nº 1.352.698, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital do Material da 2ª Comissão de Fomento e Produção deste Departamento, para a qual fora designado pela Portaria nº 1.390/DG, de 15 de setembro de 1967, publicada no Boletim Administrativo nº 26, de 20 subsequente, em virtude de haver sido decretada sua aposentadoria, conforme publicação no *Diário Oficial* de 22-10-1969.

Nº 517/DG — Dispensar, com vigência a partir de 30 de setembro de 1969, Joaquim José da Costa Júnior, Engenheiro, nível 22-B, matrícula número 2.112.252, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 1ª Residência do 7º Distrito Federal de Obras, da jurisdição da 4ª Diretoria Regional deste Departamento, para o qual fora designado pela Portaria nº 249/DG, de 19 de janeiro de 1965, publicada no B.A. nº 47, de 20 subsequente, em virtude de haver assinado Contrato de Trabalho no regime da C.L.T., em 30-9-1969.

Nº 518/DG — Designar, nos termos do § 2º do artigo 3º do Decreto número 64.238, de 20-3-69, Maria Ismênia Braun Turbay para desempenhar a função de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 21 de outubro de 1969, com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), devendo este ato produzir seus efeitos a partir da data da publicação, de acordo com o § 5º do artigo acima citado. — Eng. José Lins Albuquerque, Diretor-Geral do DNOCS.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

### PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1970.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe conferem a letra i, do artigo 13, da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962 e inciso XLVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 127 — Promover, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Departamento, de acordo com o disposto no Capítulo III, do Título II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e no Capítulo VII, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1961:

I — A partir de 30 de setembro de 1963:

a) Na série de classes de Oficial de Administração, código AF-201:

Por merecimento:

Da classe B, nível 14, para a classe C, nível 16, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Ilcione Washington do Rosário
- 2) Ruben Ignácio da Silva

Da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Altamiro Mendes Guimarães
- 2) Aloisio Lopes Potiguara
- 3) Oswaldo Rezende Rachado

- 4) Walter de Abreu Lima
- 5) José Luiz Cardoso Sobral
- 6) Antonio da Costa Brasil
- 7) Eurico Fontoura da Silva
- 8) Lúcio Martins da Silva
- 9) Dario Antônio da Silva

Por antiguidade:

Da classe B, nível 14, para a classe C, nível 16, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Mário Motta Maia
- 2) Alberto Espinheira Navarro de Andrade

Da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Antônio Marques de Carvalho
- 2) Agostinho Marques
- 3) Dylmar Aures Fonseca
- 4) Antônio Paulo do Rêgo Pereira
- b) Na série de classes de *Escriturário*, código AF-202:

Por merecimento:

Da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Walney do Nascimento Tórtora
- 2) Constantino Honorato Soares Leal
- 3) Francisco Sanches Cordova
- 4) Humberto Sant'Anna Drago
- 5) José Simon
- 6) Walter Bernardo Loureiro
- 7) Adeildo Tinoco Mathias

Por antiguidade:

Da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Vicente Luiz da Silva
- 2) Adalcy Canejo Bastos
- 3) Luiz Gonzaga Santiago
- 4) José da Fonseca

c) Na série de classes de *Pintor*, código A-103:

Por merecimento:

Da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) João Ferreira Gonçalves

d) Na série de classes de *Mecânico de Motores a Combustão*, código A-1.305:

Por merecimento:

Da Classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) José Domingues Filho

e) Na série de classes de *Mestre*, código A-1.801:

Por merecimento:

Da classe A, nível 13, para a classe B, nível 14, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Durval da Costa Veiga
- 2) João da Cunha Filho
- 3) Silvino José Cardoso
- 4) Manoel Soares da Rocha
- 5) Antônio Gomes de Almeida
- 6) Roberto Brito
- 7) Ildefonso de Siqueira
- 8) Waldemar Affonso de Freitas

Por antiguidade:

Da classe A, nível 13, para a classe B, nível 14, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Antônio Ribeiro da Paixão
- f) Na série de classes de *Motorista*, código CT-401:

Por merecimento:

Da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Domingos Joaquim Antônio
- 2) Reinaldo Valença

g) Na série de classes de *Arquivista*, código EC-303:

Por merecimento:

Da classe B, nível 9, para a classe C, nível 11, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Aloysio Pedro Ventura
- b) Na série de classes de *Desenhista*, código P-1.001:

Por merecimento:

Da classe B, nível 14, para a classe C, nível 16, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Moacyr Ururahy
- 2) Bartholomeu Marques Macieira
- 3) Francisco Diogo da Costa Filho
- 4) José Francisco Ramos
- 5) Elton de Oliveira
- 6) Mario Rocha
- 7) Jorge de Oliveira Rodrigues
- 8) José Geraldo de Faria

Da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Ithê Silvestre da Silva
- 2) José Clemente Ribeiro Queiroga

Por antiguidade:

Da classe B, nível 14, para a classe C, nível 16, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Edes Barreto
- 2) Helcio Nascimento Moritz
- 3) Cicero dos Santos Abreu

Da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Paulo Quariguasil da Frota
- i) Na série de classes de *Engenheiro*, código TC-602:

Por merecimento:

Da classe A, nível 17, para a classe B, nível 18, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Abelardo Cardoso Montenegro
- 2) Jorge de Freitas Ramalho Anachoreta
- 3) Arlides Almeida Faria
- 4) Cyro Uminski
- 5) Waldir José Assad
- 6) Marcos Barth

Por antiguidade:

Da classe A, nível 17, para a classe B, nível 18, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Abraão Goldbach
- 2) Nilson Rocha de Oliveira
- j) Na série de classes de *Médico*, código TC-801:

Por merecimento:

Da classe A, nível 17, para a classe B, nível 18, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Benoni Lima da Veiga
- 2) Waldir Meilo Tude
- 3) Alaor da Fonseca Teixeira
- 4) Indalécio Ferreira Alves

Por antiguidade:

Da classe A, nível 17, para a classe B, nível 18, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Celso Rocha Nogueira da Silva
- k) Na série de classes de *Cirurgião-Dentista*, código TC-901:

Por merecimento:

Da classe A, nível 17, para a classe B, nível 18, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Moacyr Potech Magalhães
- 2) Olavo de Souza Pinto
- 3) Francisco Arly Gevaerd

Por antiguidade:

Da classe A, nível 17, para a classe B, nível 18, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Roosevelt Gomes Alves

Nº 128 — Considerar Promovidos, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Departamento, de acordo com o disposto no Capítulo III, do Título II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e no Capítulo VII, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964 e na forma do Parecer nº 696-H, de 21 de maio de 1968, do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

I — A partir de 30 de setembro de 1963:

a) Na série de classes de *Oficial de Administração*, código AF-201:

Por merecimento:

Da classe B, nível 14, para a classe C, nível 16, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) José Benedito Galvão da Fontoura — Aposentado, *Diário Oficial* de 25-7-66.

2) Silvio de Souza Braga — Aposentado, *Diário Oficial* de 6-8-69.

3) Oswald de Araujo Góes — Falecido em 20-3-67.

Da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

1) Pedro Ribeiro dos Santos — Falecido em 22-10-69.

b) Na série de classes de *Escriturário*, código AF-202:

Por merecimento:

Da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

1) Rafael Borges Costa — Exonerado, *Diário Oficial* de 29-4-68.

c) Na série de classes de *Mecânico de Máquinas*, código A-1.306:

Por merecimento:

Da classe C, nível 10, para a classe D, nível 12, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

1) Augusto Belisário da Silva — Aposentado, *Diário Oficial* de 31-7-69.

d) Na série de classes de *Mestre*, código A-1.801:

Por merecimento:

Da classe A, nível 13, para a classe B, nível 14, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

1) Aristides Pereira Cabral — Falecido em 27-2-66.

2) Edilon Maximiano Barnau — Aposentado *Diário Oficial* de 6-1-70.

Por antiguidade:

Da classe A, nível 13, para a classe B, nível 14, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

1) Joaquim Pereira da Cruz — Aposentado *Diário Oficial* de 19-7-67.

2) Antonio Otavio — Aposentado *Diário Oficial* de 6-8-69.

3) Francisco Lapa — Falecido em 26-6-66.

Nº 129 — Promover, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Departamento, de acordo com o disposto no Capítulo III, do Título II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e no Capítulo VII, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

I — A partir de 31 de dezembro de 1963:

a) Na série de classes de *Escriturário*, código AF-202:

Por merecimento:

Da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Newton dos Santos

II — A partir de 31 de março de 1964:

a) Na série de classes de *Escriturário*, código AF-202:

Por merecimento:

Da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

- 1) Fernando Guimarães.
- Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral.

# EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

#### EDITAL

**Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina.**

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que es arão aberta, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à rua Botucatu nº 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia, pelo prazo de 18 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;
- VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;
- VII — Fôlha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará de:

- I — Apreciação de títulos;
- II — Prova prática;
- III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — *Marily Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria. — *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

#### PROGRAMA DA DISCIPLINA DE CIRURGIA TORÁCICA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

- Pré e posoperatório em Cirurgia Torácica.
- Parada cardíaca e recuperação.
- Traumatismos torácicos.
- Afecções cirúrgicas da pleura.
- Neoplasias do pulmão.
- Tumores do mediastino.
- Afecções supurativas do pulmão.
- Princípios do tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.
- Aneurismas da aorta torácica.

- 10 — Afecções do pericárdio.
- 11 — Princípios de circulação extra-corpórea na cirurgia.
- 12 — Cardiopatias congênitas acinóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 13 — Cardiopatias congênitas cianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 14 — Cardiopatias adquiridas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 15 — Bloqueio cardíaco e marcapasso cardíaco
- 16 — Coronariopatias revascularização do miocárdio.
- 17 — Afecções congênitas do pulmão. Enfisema bolhoso. Cistos aéreos do pulmão.
- 18 — Afecções cirúrgicas do diafragma.
- 19 — Malformações, deformidades e tumores da parede torácica.
- 20 — Hipotermia em cirurgia cardíaca.

#### EDITAL

**Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia da Escola Paulista de Medicina.**

De ordem do Senhor Diretor em exercício Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à rua Botucatu nº 720, São Paulo as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia, pelo prazo de 18 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;
- VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;
- VII — Fôlha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará de:

- I — Apreciação de títulos;
- II — Prova prática;
- III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — *Marily Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria. — *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

#### PROGRAMA DA DISCIPLINA DE NEUROCIURGIA DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

- 1 — Estado atual da Neurocirurgia e importância para o médico prático.
- 2 — Fisiopatologia da hipertensão intracraniana.
- 3 — Clínica da hipertensão intracraniana.
- 4 — Cefaléia. Fisiopatologia e clínica.
- 5 — Vômito. Fisiopatologia e clínica.
- 6 — Consciência na hipertensão intracraniana. Fisiopatologia e clínica.
- 7 — Semiologia neurocirúrgica. Artteriografia cerebral.
- 8 — Semiologia. Pneumoencefalografia.
- 9 — Semiologia. Mielografia.
- 10 — Síndromes corticais.
- 11 — Tumores do lobo frontal.
- 12 — Tumores do lobo parietal.
- 13 — Tumores do lobo temporal.
- 14 — Meningiomas da base.
- 15 — Tumores do 3.º ventrículo e núcleos da base.
- 16 — Síndromes optoquiasmáticas.
- 17 — Adenomas da hipófise.
- 18 — Síndromes da fossa posterior
- 19 — Tumores de linha média. Meduloblastoma.
- 20 — Tumores cerebelares.
- 21 — Tumores do ângulo ponto.
- 22 — Síndromes de compreensão medular.
- 23 — Síndromes radiculares. Hérnia de disco.
- 24 — Algias da face. Neuralgia do trigêmeo.
- 25 — Cirurgia dos nervos periféricos.
- 26 — Física e fisiopatologia dos traumas crânio-encefálicos.
- 27 — Clínica de traumatismos crânio-encefálicos.
- 28 — Cuidados gerais nos traumatismos crânio-encefálicos.
- 29 — Trauma raquimedular. Fisiopatologia.
- 30 — Trauma raquimedular. Clínica.
- 31 — Hidrocefalia (Dias 12-3 a 2-12-970)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

#### ATA Nº 29-70

**Ata da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 29-70, referente a dragagem de canais, valas coletoras e construção de diques nas bacias dos rios Benevente, Jucu e Doce-Suruaça, no Estado do Espírito Santo, 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 29-70.**

As quinze horas do dia três de junho de mil novecentos e setenta, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas número 62, 9º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, como Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros Was-

ington Sales Luz e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para Tomada de Preços nº 33-70, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma Sociedade de Dragagem Ltda., inscrita neste Departamento sob nº 130.

Estando a firma com seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura do envelope de proposta que em resumo foi a seguinte:

Sociedade de Dragagem Ltda.

Preço total dos serviços: ..... Cr\$ 611.040,00 (seiscentos e onze mil e quarenta e quatro cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 3 de junho de mil novecentos e setenta. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva*, Secretário; *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo*, respondendo p/Presidência da CCSO; *Ayrton Manoel D'Ávila*, Procurador membro da Comissão; *Washington Sales Luz*, Engenheiro membro da Comissão; *José Ferreira*, Engenheiro membro da Comissão.

#### ATA Nº 33-70

**Ata da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 33-70, referente a dragagem de canais, valas coletoras e construção de diques, nas bacias dos rios Jucu e Novo, no Estado do Espírito Santo, 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 33-70.**

As quinze horas do dia quatro de junho de mil novecentos e setenta, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 9º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Eng. Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, como Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Eng. Washington Sales Luz e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para Tomada de Preços nº 33.70, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma Empresa Mineira de Dragagem Ltda., inscrita neste Departamento sob número 371.

Estando a firma com seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura do envelope de proposta que em resumo foi a seguinte:

Empresa Mineira de Dragagem Ltda.

Preço total dos serviços: ..... Cr\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quatro de junho de mil novecentos e setenta. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva*, Secretário; *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo*, respondendo p/Presidência da CCSO; *Ayrton Manoel D'Ávila*, Procurador membro da Comissão; *Washington Sales Luz*, Engenheiro membro da Comissão; *José Ferreira*, Engenheiro membro da Comissão.